
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 19.923, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.017601/2020-82, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.968/0001-75, número de inscrição no FISTEL nº 01030101817, a partir de 31 de janeiro de 2021, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 19.924, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.001983/2020-22, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.820.753/0001-31, número de inscrição no FISTEL nº 50406056684, a partir de 12 de novembro de 2020, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 307/2025

Acolho a Nota Técnica nº 9172/2024/SEI-MCOM e o Parecer nº 00405/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a tornar pública a aceitação do pedido de desistência da proponente EMPRESA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.886.875/0001-03, referente à Concorrência nº 080/1997-SOF/MC, Processo nº 53790.000790/1997-91, para a localidade Vila Maria, no Estado de Rio Grande do Sul, conforme a legislação vigente e as normas do Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 308/2025

Acolho a Nota Técnica nº 3737/2025/SEI-MCOM e o Parecer nº 00222/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a tornar pública a aceitação do pedido de desistência da SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ANEL DO BREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.897.816/0001-22, relativa à Concorrência nº 024/2000-SSR/MC, Processo nº 53900.035298/2014-03, para a localidade de Condado, no Estado da Paraíba, nos termos da legislação vigente e as normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 309/2025

Acolho a Nota Técnica nº 3330/2025/SEI-MCOM e o Parecer nº 00168/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a tornar pública a aceitação do pedido de desistência da proponente REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.461/0001-03, referente à Concorrência nº 051/2001-SSR/MC, Processo nº 53720.000307/2001-31, para a localidade de Oriximiná, no Estado do Pará, conforme a legislação vigente e as normas do Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 310/2025

Tendo em vista o recurso apresentado pela licitante RÁDIO E TELEVISÃO PIRACAMBU LTDA. na Concorrência nº 046/2010-CEL/MC, acolho a Nota Técnica nº 00030/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de sorte a não conhecer da manifestação, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA Nº	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
046/2010-CEL/MC	MA	Raposa	FM	RÁDIO E TELEVISÃO PIRACAMBU LTDA.	53000.040246/2010-61

DESPACHO Nº 315/2025

Acolho a Nota Técnica nº 3743/2025/SEI-MCOM e o Parecer nº 00249/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a tornar pública a aceitação do pedido de desistência da entidade MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.626.572/0001-05, relativa à Concorrência nº 057/2009-CEL/MC, processo nº 53000.014655/2010-10, para a localidade de Santa Clara D'Oeste, no Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 316/2025

Acolho a Nota Técnica nº 450/2025/SEI-MCOM e o Parecer nº 00397/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a tornar pública a aceitação do pedido de desistência da entidade TELEVISÃO ALTAMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.769.087/0001-29, relativa à Concorrência nº 015/2010-CEL/MC, Processo nº 53000.024337/2010-59, para a localidade de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 271/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.000991/2025-66, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1009/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 19 de abril de 2025, da frequência 1470 KHz, (FISTEL n.º 01008005991) outorgada à Rádio Difusora Vale do Paraíba Ltda., inscrita no CNPJ n.º 28.574.259/0001-65, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 291/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.023626/2025-20, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 16104/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 8 de setembro de 2025, da frequência 1260 KHz, (FISTEL n.º 02008028011) outorgada à Rádio Mulher Limitada, inscrita no CNPJ n.º 43.017.730/0001-08, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 292/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.024017/2025-98, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 16193/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 08 de setembro de 2025, da frequência 1130 KHz, (FISTEL n.º 14008007490) outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda., inscrita no CNPJ n.º 83.855.080/0001-94, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Xanxerê, estado de Santa Catarina.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 311/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.024765/2025-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 16983/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 18 de setembro de 2025, da frequência 830 KHz, (FISTEL n.º 03008018076) outorgada à Sociedade de Radiodifusão Independente de Cruz Alta Ltda., inscrita no CNPJ n.º 88.404.025/0001-00, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 312/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.025312/2025-61, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 17002/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 24 de setembro de 2025, da frequência 1230 KHz, (FISTEL n.º 02008018725) outorgada à Campinas Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ n.º 44.917.318/0001-07, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Campinas, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 313/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.025309/2025-48, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 17009/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 24 de setembro de 2025, da frequência 590 KHz, (FISTEL n.º 02008006808) outorgada à Rádio Atlântica Ltda., inscrita no CNPJ n.º 58.199.233/0001-45, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santos, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 314/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.024741/2025-11, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 16973/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 18 de setembro de 2025, da frequência 1430 KHz, (FISTEL nº 02008033287) outorgada à Rádio Transmissora de Serra Negra Ltda., inscrita no CNPJ n.º 71.261.259/0001-34, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Serra Negra, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 321/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.026369/2025-88, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 17731/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 6 de outubro de 2025, da frequência 780 KHz, (FISTEL nº 02008006395) outorgada à Rádio América Ltda., inscrita no CNPJ n.º 60.509.072/0001-90, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 323/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.026703/2025-01, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 17858/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 8 de outubro de 2025, da frequência 1230 KHz, (FISTEL nº 07008003285) outorgada à Rádio e TV Correio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 09.320.250/0001-83, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 326/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.023797/2025-59, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 17959/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 6 de outubro de 2025, da frequência 620 KHz, (FISTEL n.º 03008017851) outorgada à SA Rádio Pelotense, inscrita no CNPJ n.º 92.201.862/0001-09, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 15.296, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53516.003749/2025-21: Outorgar à RADIO MUNDI PARANA LTDA, CNPJ nº 03.043.886/0001-49, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Ponta Grossa/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 15.097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 53542.001212/2025-18. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a RADIO REGIONAL PIRAVEVE LTDA, CNPJ nº 16.045.791/0001-06, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

Nº 15.135 - Processo nº 53504.001579/2025-80. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à Fundação Universitária de Radio Televisão de Araraquara, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.303.092/0001-41, no município de Araraquara/SP.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA.

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato de Concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de PRESIDENTE PRUDENTE, Estado de SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025. FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO - Ministro de Estado das Comunicações; e PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA, Representante Legal da FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA.